



PORTARIA Nº115/2020-GAP/CMJ.


**DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DE CARGO DE  
PRESIDENTE.**

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ANTÔNIO MENDES CARDOSO** no uso de suas atribuições conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

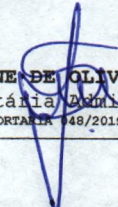
- I- **TRANSMITIR** o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, ao Exmo. Sr. Ver. **SILVIO STEDILE**, por motivos de retorno de Viagem.
- II- **Está Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.**
- III- **Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

  
**ANTÔNIO MENDES CARDOSO**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 25/09/2020

  
**STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**  
Secretária Administrativa  
PORTARIA Nº48/2019-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 25/09/2020

  
Ciente Vereador(a)



PORTARIA Nº116/2020-GAP/CMJ

**CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ANDERSON  
CLEITON SANTOS MAIA DESTE PODER  
LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento do(a) Servidor(a) desta Casa de Leis, a Cidade de Itaituba, com objetivo de conduzir a viatura oficial desta Casa de Leis, veículo L-200 Placa QVF-9989, para revisão de 40 mil km rodados,

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

**R E S O L V E:**

**I-AUTORIZAR** em favor do(a) Servidor(a) **ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA** - Motorista - as diárias a seguir mencionadas a fim de conduzir o veiculo conforme mencionado.

Saída: Dia 25/09/2020  
Retorno: Dia 26/09/2020  
Diárias: 2 (dois)  
R\$/Diária: 300,00  
Total em R\$: 600,00  
Por extenso: seiscentos reais.

**II-AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

**III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

**SILVIO STEDILE**  
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 25/09/2020

**STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**  
Secretária Geral de Administração  
PORTARIA 046/2019-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 25/09/2020

Ciente Servidor(a)



PORTARIA Nº 117/2020-GAP/CMJ.

**CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR  
RAINERICY DA SILVA QUINTINO DESTA  
PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SÍLVIO STÉDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, a Cidade de Itaituba Estado do Pará. Onde irá cumprir agenda parlamentar no DSEI/TAPAJOS.

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

**R E S O L V E:**

**I-AUTORIZAR** em favor do Senhor **RAINERICY DA SILVA QUINTINO - Vereador** - a diária a seguir mencionada a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 29/09/20.  
Retorno: Dia 30/09/20.  
Diárias: 1 (uma) R\$/Diária: 300,00.  
Total em R\$: 300,00  
Por extenso: trezentos reais.

**II-AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

**III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA,  
ESTADO DO PARÁ, 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Sílvio Stédile**

Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.  
Jacareacanga, 29/09/2020

**Stefane de Oliveira Lopes**  
Secretária de Administração

PORTARIA 048/2019-GAP-CMJ.

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 29/09/2020.

Ciente Servidor (a).